



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

PORTARIA PFDC Nº 51/2024, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

Altera a Coordenação e Coordenação Adjunta do Grupo de Trabalho Direitos Humanos e Educação da PFDC

O PROCURADOR FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO, no exercício de suas atribuições decorrentes da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 75/93, relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão:

RESOLVE

1) Alterar a Portaria nº 37/2024/PFDC/MPF, de 2 de julho de 2024, publicada no DMPF-e - EXTRAJUDICIAL, de 04/07/2024, Página 1, para:

I - Substituir a coordenação do Grupo de Trabalho "Direitos Humanos e Educação", a pedido, do Procurador da República Felipe de Moura Palha e Silva, lotado na Procuradoria da República do Pará, pelo Procurador da República Ígor Miranda da Silva, lotado na Procuradoria da República de Sergipe;

II - Substituir a coordenação adjunta do Grupo de Trabalho "Direitos Humanos e Educação", a pedido, do Procurador da República Ígor Miranda da Silva pela Procuradora da República Danielle Dias Curvelo.

2) A composição do referido Grupo de Trabalho fica assim definida:

GT Direitos Humanos e Educação

Ígor Miranda da Silva (Coordenador)

Procurador da República, PR-SE

Danielle Dias Curvelo (Coordenadora-Adjunta)

Procuradora da República, PRM-Maringá-PR

Eliana Pires Rocha

Procuradora Regional da República, PRR1

Felipe de Moura Palha e Silva

Procurador da República, PR-PA

José Ricardo Custódio de Melo Júnior

Procurador da República, PRM-Guarulhos-SP

Rafaella Alberici

Procuradora da República, PRM-Blumenau-SC

3) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NICOLAO DINO

Subprocurador-geral da República

Procurador Federal dos Direitos do Cidadão